



Ibitinga/SP, 11 de março de 2014

Resposta ao Ofício nº 103/2014

Ref.: Propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária de 25.02.2014, em forma de Requerimento de Informação nº 48/2014.

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, vem por seu Diretor Superintendente, ante o requerimento anexo, perante Vossa Excelência, prestar as informações que se fazem necessárias, na forma que se segue:

-Quando do atraso na entrega de remédios pelos laboratórios existe a disponibilidade de algum sistema de estoque preventivo de medicamentos para atender a nossa população?

-Em caso afirmativo desse estoque, por que têm faltado medicamentos, constantemente, no Sistema Municipal de Saúde?

O SAMS possui um estoque preventivo da maioria dos medicamentos que atendem às necessidades da população ibitinguense, sendo que a licitação para adquiri-los é realizada no período previsto de cada 03(três) meses. Esclarecemos, há uma demanda muito intensa no município e na tentativa de se evitar lacunas no fornecimento de remédios, muitas vezes, antes mesmo do prazo previsto fazemos nova licitação. Entretanto, em alguns casos, o prazo de entrega dos medicamentos por parte das empresas ganhadoras da licitação é falho, ocasionando sua falta. Outrossim, esclarecemos ainda que, muitas vezes ocorre também o descumprimento de prazo na entrega de medicamentos da Cesta Básica de Medicamentos fornecidos por parte do Governo Federal. Oportunamente informamos que no último pregão, realizado nesse mês de março do corrente, foi licitada quantidade de medicamento prevista para consumo de 06(seis) meses,



visando amenizar as falhas anteriormente apresentadas e principalmente atender melhor a demanda do nosso município.

Por tais fatos e na certeza de ter atendido à solicitação que foram requeridas, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,



**Luiz Francisco Ruiz de Oliveira**

**Diretor Superintendente do SAMS**

Exmo. Sr.

**Marcel Pinto da Costa**

**Presidente Da Câmara da Estância Turística de Ibitinga/SP**

Av. Victor Maida, nº 563- Centro - Ibitinga/SP

